



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP
TEL: (019) 3254-2117 – FAX: (019) 3254-2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br



PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA – NATUREZA COMUM

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO-SP
PROCESSO: 21043.001672/2016-81

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 28/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO LANAGRO-SP E A EMPRESA ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA ME.

A União, por intermédio do(a) **Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO-SP**, com sede no(a) Rua Raul Ferrari – S/Nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas / Estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor **ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Coordenador do LANAGRO-SP nomeado(a) pela Portaria nº 416, de 03 de Junho de 2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U de 04 de Junho de 2009, inscrito(a) no CPF nº 265.194.768-70, portador(a) da Carteira de Identidade nº 15.550.680-8, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **Econômica Engenharia e Obras Ltda Me** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **72.544.711/0001-38**, sediado(a) na **Rua: Gastão Poplade, 269, Sala 04, Parolin – Cep: 80220-160**, em **Curitiba/PR** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Diogo Antônio Marins Capraro Junior**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **3.673.523-6** e CPF nº **595.489.249-00**, tendo em vista o que consta no **Processo Nº 21043.001672/2016-81** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 018/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Elaboração de Projeto Técnico de Segurança contra Incêndio e Pânico em proveito da Base Física de Campinas do LANAGRO-SP, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 08/01/2018 e encerramento em 07/06/2018.


Diogo Antônio Marins Capraro Jr.
Engenheiro Civil
CREA 20944-D / PR



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP
TEL: (019) 3254-2117 – FAX: (019) 3254-2240 – dad.lanagrop@agricultura.gov.br



2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.3. **A execução dos serviços será iniciada em 08/01/2018, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Termo de Referência.**

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. **O valor total da contratação é de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. **O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrealizável**

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **130102**

Fonte: **0100000000**

Programa de Trabalho: **108006**

Elemento de Despesa: **44.90.51 – 80 – Estudos e Projetos**

PI: **REFORMALAB**

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.


6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. **Para assinatura do contrato não será exigida Garantia Contratual**

6. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

6.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA


Diogo Antonio Martins Capraro Jr.
Engenheiro Civil
CREA 20944-D / PR



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial - CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário - Lanagro-SP
Rua: Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina - CEP: 13100-105 - Campinas/SP
TEL: (019) 3254-2117 - FAX: (019) 3254-2240 - dad.lanagrop@agricultura.gov.br



7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

9.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

9.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.4.3. Indenizações e multas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

10.1. É vedado à CONTRATADA:

10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

10.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.


11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

11.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

11.4. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas,


Diogo Antonio Martins Capraro Jr.
Engenheiro Civil
CREA 20944-D / PR



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP
TEL: (019) 3254-2117 – FAX: (019) 3254-2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br



especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

11.5. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO


12.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

13.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Campinas – Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campinas, 20 de Dezembro de 2017

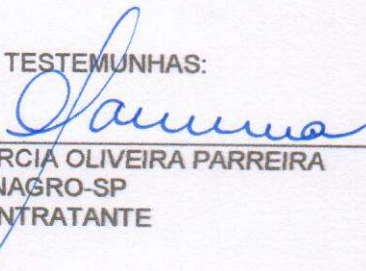


ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA
LANAGRO-SP
CONTRATANTE
CPF Nº 265.194.768-70
RG Nº 15.550.680-8

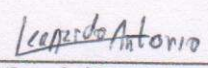


DIOGO ANTÔNIO MARINS CAPRARO
JUNIOR
CONTATADA
CPF Nº 595.489.249-00
RG Nº 3.673.523-6

TESTEMUNHAS:



MARCIA OLIVEIRA PARREIRA
LANAGRO-SP
CONTRATANTE



LEONARDO ANTONIO CLAUSEN BASSO
ECONÔMICA ENG. E OBRAS LTDA ME
CONTRATADA



EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS

AVISO DE CANCELAMENTO

A EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS cancelou os itens 2, 13, 19 e 20 do Pregão Eletrônico 23/17 - SRP 12/17, a contar da data de publicação da decisão, não cunhando qualquer tipo de punição ao fornecedor Agropet Comércio e Representação de Fertilizantes, Produtos Agropecuários e Pet Shop Ltda, CNPJ 19.172.264/0001-50.

MANOEL MOACIR COSTA MACÉDO
Chefe-Geral.

EMBRAPA PRODUTOS E MERCADO
GERÊNCIA-GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0454-5; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Hortivale - Sementes do vale Ltda; Objeto: Produção e exploração comercial de sementes de cebola, BRS Alfa São Francisco; Valor Global: R\$12.600,00; Vigência: 04/12/2017 a 04/12/2022; Data Assinatura: 04/12/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Luiz Jorge da Gama Wanderley Júnior.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0455-2; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Grãos Orgânicos Ltda; Objeto: Licença para comercialização de milho BRS Caimbé, safra 2017/2017; Modalidade: Processo de dispensa de licitação nº 40/2017; Valor Global: R\$ 2.175,00; Vigência: 19/05/2017 a 31/07/2018; Data Assinatura: 19/05/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Heloísa Guimarães Lopes.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0456-0; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Rosângela de Carvalho Mendonça; Objeto: Licença para implantação de jardim clonal, produção e comercialização de mudas e/ou colmos de capim elefante, cultivar BRS Kurumi, safra 2017/2022; Valor Global: R\$ 12.250,00; Vigência: 09/11/2017 a 08/11/2022; Data Assinatura: 08/11/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Rosângela de Carvalho Mendonça.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0457-8; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Horticultura e Plantas Greco Ltda; Objeto: Produção e Comercialização de Mudas de cultivar Maracujão; Valor Global: R\$910,00; Vigência: 12/12/2017 a 12/12/2022; Data Assinatura: 12/12/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Valdeci Grecco.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0449-5; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Gold Seeds Agronegócios Ltda; Objeto: Multiplicação e comercialização de Brachiaria híbrida, BRS RB331 Ipyroty; Vigência: 31/01/2017 a 30/04/2018; Valor global: R\$ 19.626,00; Data Assinatura: 31/01/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e André Degizor Toledo.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0450-3; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Gold Seeds Agronegócios Ltda; Objeto: Multiplicação e comercialização de Brachiaria Brizantha, BRS Paiaguás; Vigência: 31/01/2017 a 30/04/2018; Valor global: R\$ 65.212,29; Data Assinatura: 31/01/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e André Degizor Toledo.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0451-1; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Sementes Gasparim Produção Comércio Imp. e Exp. Ltda; Objeto: Multiplicação e comercialização de Panicum Maximum, BRS Zuri; Vigência: 10/02/2017 a 30/04/2018; Valor global: R\$ 27.951,00; Data Assinatura: 31/01/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Eduardo Gasparim.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0452-9; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Sementes Gasparim Produção Comércio Imp. e Exp. Ltda; Objeto: Multiplicação e comercialização de Panicum Maximum, BRS Tamani; Vigência: 10/02/2017 a 30/04/2018; Valor global: R\$ 14.253,12; Data Assinatura: 31/01/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Eduardo Gasparim.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0446-1; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Beatrice Hasson Sverner; Objeto: Exploração comercial de sementes de Cevada, cultivar BRS Sampa; Valor global: R\$ 37.481,40; Vigência: 08/06/2017 a 31/08/2018; Data Assinatura: 08/06/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Beatrice Hasson Sverner.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo aditivo nº 25200.13/0933-2-04; Partes: Embrapa Produtos e Mercado/Escritório de Triângulo Mineiro e Algar Telecom S/A; Objeto: Alteração das cláusulas 6ª e 8ª do contrato nº 25200.13/0933-2; Vigência: 07/11/2017 a 06/11/2018; Data Assinatura: 07/11/2017; Signatário: Alinne Oliveira Zacharias, Antonio Carlos Allig e Patricia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues.

Espécie: Termo Aditivo nº 25200.16/0331-6-02; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e CMC Serviços Gerais LTDA - ME; Objeto: Reaplicação de preço em decorrência da convenção coletiva de trabalho, do sindicato das Empresas de Assoc. e Conservação do Estado do Maranhão; Data Assinatura: 13/12/2017; Signatário: Carlos Fernando Santos Rabelo e Claudionor Moraes Coelho.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003201801900006

EDITAL Nº 1/2018
COMUNICADO DE OFERTA

A Embrapa comunica que ofertará sementes, categoria genética, de milho BRS 4104, exclusivamente para produtores de sementes de milho cadastrados no RENASEM, para concessão de licenciamento da produção e comercialização das sementes a serem produzidas, sendo ofertados 6 (seis) lotes, ao valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada lote composto por 100 (cem) quilos de sementes genéticas da variedade de milho BRS 4104. Os produtores interessados em adquirir o material propagativo descrito nesta Oferta devem enviar mensagem única (e-mail) ao endereço eletrônico <spm.eset@embrapa.br>, a partir das 8h do dia 04 (quatro) de janeiro de 2018. Serão consideradas as manifestações de interesse dos produtores que enviarem e-mail até o esgotamento dos lotes. Os produtores serão atendidos conforme a ordem de recebimento das mensagens. Mais informações podem ser obtidas no Escritório de Sete Lagoas - Embrapa Produtos e Mercado, telefone (31) 3027-1230, e-mail spm.eset@embrapa.br.

FREDERICO OZANAN MACHADO DURÃES
Gerente-Geral- Embrapa Produtos e Mercado

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM MINAS GERAISAVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
UASG 130058

O Ordenador de Despesas o LANAGRO/MG declara HOMOLOGADO o Credenciamento de Tradução Juramentada do Processo: 21181.001642/2016-91 para a empresa MS TRADUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 08.966.620/0001-91.

RICARDO AURÉLIO PINTO NASCIMENTO
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO
LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2017 - UASG 130102

Nº Processo: 21043001672201681. PREGÃO SISPP Nº 18/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 72544711000138. Contratado: ECONOMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA-- ME. Objeto: Serviços de elaboração de projeto técnico de segurança contra incêndio e pânico. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 08/01/2018 a 07/06/2018. Valor Total: R\$107.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE801127. Data de Assinatura: 20/12/2017.

(SICON - 08/01/2018) 130102-00001-2017NE800065

SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL, DO
PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 849393/2017, Nº Processo: 21000014563201710, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Conveniente: EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXT. RURAL DO ESTADO DO PARA CNPJ nº 05402797000177, Objeto: ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E ASSOCIATIVISMO COM FOCO NA PRODUÇÃO DE BAIXO CARBONO E NA REDUÇÃO DO DESMATAMENTO DA AMAZÔNIA, NO ESTADO DO PARÁ, Valor Total: R\$ 350.350,00, Valor de Contrapartida: R\$ 350,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 350.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE800307, Valor: R\$ 350.000,00, PTRES: 107992, Fonte Recurso: 0176013065, ND: 33304125, Vigência: 27/10/2017 a 27/10/2019, Data de Assinatura: 27/10/2017, Signatários: Concedente: JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA CPF nº 432.309.116-87, Conveniente: PAULO AMAZONAS PEDROSO CPF nº 093.364.782-49.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 00001/2018 ao Convênio Nº 839217/2016. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001, Conveniente: MUNICÍPIO DE CHIAPETTA, CNPJ nº 87.613.055/0001-55, P.I.12/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 140.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 40.000,00, Vigência: 30/12/2016 a 11/12/2018. Data de Assinatura: 08/01/2018. Assina: Pelo MINIST. DA AGRICULT., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MIN.AGRICULTURA / PEDRO ALVES CORREA NETO- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E MOBILIDADE SOCIAL.

(SICONV(PORTAL) - 08/01/2018)

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00005/2017 ao Convênio Nº 744494/2010. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001, Conveniente: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURA, CNPJ nº 78.133.824/0001-27. Prorrogação de prazo de vigência para 30/04/2019, conforme of. 44/2017 DP-ASPLAN/2017, anexado na aba anexos do Plano de Trabalho.. Valor Total: R\$ 1.849.593,75, Valor de Contrapartida: R\$ 369.918,75, Vigência: 01/07/2010 a 30/04/2019. Data de Assinatura: 21/12/2017, Signatários: Concedente: JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA, CPF nº 432.309.116-87, Conveniente: RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN, CPF nº 234.322.849-34.

(SICONV(PORTAL) - 08/01/2018)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 837131/2016. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001, Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 18.715.573/0001-67, Solicita Prorrogação de Vigência. Valor Total: R\$ 930.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 80.000,00, Vigência: 23/12/2016 a 30/12/2019. Data de Assinatura: 21/12/2017, Signatários: Concedente: JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA, CPF nº 432.309.116-87, Conveniente: PEDRO CLAUDIO COUTINHO LEITAO, CPF nº 976.882.076-49.

(SICONV(PORTAL) - 08/01/2018)

Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e ComunicaçõesAGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ,
RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2017 - UASG 413010

Nº Processo: 53560001380201777. PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES, CNPJ Contratado: 07164777000130. Contratado: ATIVA - SERVICOS, TRANSPORTES E -MUDANCAS LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de desmontagem e acondicionamento dos equipamentos da Estação Remota de Monitoragem (ERM), da Unidade Operacional da Anatel no Estado do Rio Grande do Norte. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 5.450/2005. Vigência: 07/12/2017 a 06/04/2018. Valor Total: R\$29.116,67. Fonte: 178412310 - 2017NE800144. Data de Assinatura: 07/12/2017.

(SICON - 08/01/2018) 413010-41231-2017NE800018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2017 - UASG 413010

Nº Processo: 53560001380201777. PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES, CNPJ Contratado: 07164777000130. Contratado: ATIVA - SERVICOS, TRANSPORTES E -MUDANCAS LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de transporte dos equipamentos da Estação Remota de Monitoragem (ERM), da Unidade Operacional da Anatel no Estado do Rio Grande do Norte, instalados na Rua Agostinho Afonso, 533, Bairro Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante (RN). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 5.450/2005. Vigência: 07/12/2017 a 06/04/2018. Valor Total: R\$6.000,00. Fonte: 178412310 - 2017NE800145. Data de Assinatura: 07/12/2017.

(SICON - 08/01/2018) 413001-41231-2017NE800018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Gerente Regional da Anatel nos Estados Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí, tendo em vista não ter sido possível a intimação por via postal, e por se encontrarem em locais incertos e não sabidos, NOTIFICA os interessados abaixo relacionado, nos termos do parágrafo único, do art. 110, do Regulamento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, da instauração, em seu desfavor, de Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (PADO), estando sujeitos às sanções previstas no art. 173, da Lei nº 9.472/1997, devendo ser observado o disposto no art. 82, inciso II, do RIA, que concede o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de DEFESA, contados da data de publicação deste edital. As razões de defesa poderão ser apresentadas em qualquer unidade da Anatel, identificadas com o CPF ou CNPJ da entidade e assinadas pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que vista/cópia poderá ser solicitada no site da Anatel: www.anatel.gov.br, por meio do Sistema Interativo FOCUS. A integra da Notificação pode ser acessada por meio do site da Agência (<http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas>).